

**Resolução nº 07/2021**

**Dispõe sobre medidas de prevenções necessárias à contenção do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da 33ª Subseção da OAB/SP - Jundiaí e dá outras providências.**

A Diretoria da 33ª Subseção da OAB/SP - Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção à contenção do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Entidade, diante da pandemia em curso, classificada assim pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** a realização de teste SARS-CoV-2 (COVID-19) em funcionária da Casa da Advocacia e Cidadania de Jundiaí na data de 11 de junho de 2021 com o resultado **POSITIVO**;

**CONSIDERANDO** a orientação e determinação do Departamento de Recursos Humanos da OAB/SP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Suspender as atividades presenciais da Casa da Advocacia e Cidadania de Jundiaí por 14 dias, retomando as atividades em 28 de junho de 2021;

**Artigo 2º** - Manter as atividades dos funcionários em *home office*.

**Artigo 3º** – O contato com a Subseção durante o prazo acima, poderá ocorrer também por intermédio dos e-mails: Secretaria [jundiai@oabsp.org.br](mailto:jundiai@oabsp.org.br), Comissão de Direitos e Prerrogativas [comissao.prerrogativas@oabjundiai.org.br](mailto:comissao.prerrogativas@oabjundiai.org.br), Canal para Urgências de Prerrogativas (11) 97123-4599, Comissão de Ética e Disciplina [comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br](mailto:comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br), Certificação Digital [ar.jundiai@oabsp.org.br](mailto:ar.jundiai@oabsp.org.br), Comissão de Assistência Judiciária [caj@oabjundiai.org.br](mailto:caj@oabjundiai.org.br) e [tmarcos@oabsp.org.br](mailto:tmarcos@oabsp.org.br)

**Artigo 4º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de junho de 2021.



**Thábata Fernanda Suzigan**  
Presidente em exercício



**Luciana Munari Manfredini Belgini**  
Secretária Geral



**Leo Marcos Bariani**  
Secretário Adjunto



**Cláudia Regina de Salles**  
Tesoureira